CORREIO DO POVO QUARTA-FEIRA, 30 de outubro de 2024 | 15 POLÍCIA

policia@correiodopovo.com.br

STJ julga qualificadora no Caso João Alberto

Ministério Público entrou com recurso para restabelecer o motivo torpe na sentença de pronúncia. O TJ gaúcho já aceitou o recurso

ois recursos especiais interpostos pelo Minis-tério Público do Rio Grande do Sul (MP), para restabelecer na sentenca de pronúncia a qualificadora de motivo torpe, foram aceitos pelo Tribunal de Justiça do Estado do RS (TJRS), na denúncia pela morte de João Alberto Freitas. O homicídio de João Alberto ocorreu em 19 de novembro de 2020, quando o homem negro, na época com 40 anos, morreu após ter sido agredido no estacionamento do hipermer-cado Carrefour do bairro Passo d'Areia, na zona Norte de Porto Alegre. A causa da morte, se gundo o laudo do IGP, foi asfi-

xia e sufocamento. Conforme o MP, os recursos têm o objetivo de restabelecer as motivações relatadas na pe-ca acusatória, em especial, a que trata do motivo torpe, para que essas circunstâncias do fato criminoso sejam apreciadas pelo Tribunal do Júri. Com a admissibilidade, os recursos se guem para apreciação do Superior Tribunal de Justica (STJ). A qualificadora, conforme o MP, está relacionada à condição de vulnerabilidade econômica e ao preconceito racial.

Em julho deste ano, a 2ª Câ-mara Criminal do TJRS afastou a qualificadora do motivo torpe da sentença de pronúncia que leva a júri os seis acusados pela morte de João Alberto. Os réus, segundo a Justiça, ainda vão responder por homicídio duplamente qualificado, por meio cruel e recurso que dificultou a defesa da vítima.

A decisão pela retirada da qualificadora ocorreu após a Justiça acatar o pleito das defe-sas, os chamados embargos infringentes, que questionava o julgamento dos acusados em Tribunal do Júri e também o motivo torpe. O júri do caso foi mantido, porém, segue sem data prevista para ocorrer. Antes disso, em dezembro do ano passado, a relatora do caso, desembargadora Rosaura Marques Borba, já havia votado o parecer favorável ao pedido.

Desde o início do processo, para o Ministério Público, a vul-nerabilidade e o preconceito racial estavam relacionados ao crime, pois o homem havia sido monitorado e acompanhado de forma constante e ostensiva enquanto fazia compras no hipermercado. Além disso, foi escoltado durante a sua caminhada para sair do estabelecimento e perseguido pela equipe de segurança até o desfecho, que resultou na morte da vítima.

O coordenador da Procura-doria de Recursos do MP, Luiz Inácio Vigil Neto, ressalta que a esta qualificadora estava entre as várias convicções da acu-sação. "Os fatos traziam, em si, alguma motivação em relação à situação de vulnerabilidade econômica da vítima e preconceito racial. Isso constitui motivo torpe, em termos de Direito, Isso fez parte da peça inicial do Mi-nistério Público, a peça acusa-tória, que é a chamada denún-cia, e seguiremos atuando para que essa qualificadora seja res-tabelecida", afirma.

Comunidade terapêutica interditada

Uma comunidade terapêutica foi interditada e o monitor preso durante ação da Polícia Civil realizada no Bairro Fiúza, em Viamão. No local, mais de 20 internos denunciaram tortu-20 internos denunciaram tortura, cárcere privado e uso excessivo de medicamentos. A operação deflagrada pela 1ª DP da cidade da Região Metropolitana, começou após troca de informações com a DP de Cidreira. Na cidade do Litoral Norte, durante outra paño a Paísia Civil te outra ação, a Polícia Civil descobriu que um dos internos, que era mantido em cárcere pri-vado no local, havia sido levado para a clínica em Viamão. De acordo com a delegada

que coordenou a operação, Jei-selaure de Souza, ao averiguar a denúncia na clínica, localizou o homem. Ele, conforme a dele-gada, estava drogado e tinha diversos ferimentos. Jeiselaure contou que o interno havia sido algemado, os ferimentos ti-nham características de espancamento e ele teria sido levado contra a vontade para Viamão. Além disso, no local havia mais de 20 internos que, ao serem ouvidos pela Policia Civil, afir-maram que eram mantidos em cárcere privado e espancados, além de ficarem quase sempre sob efeito de medicação psico-

trópica. Na comunidade, também fo-



Alguns pacientes da clínica precisaram ser ate

ram apreendidos 22 pacotes de carne de gado sem proce-dência. Os alimentos não ti-nham validade e identificação, além de possuírem odor aze-do. Um perito constatou que os produtos estavam impró-prios para consumo. A Polícia Civil encontrou no freezer da clínica a carcaça de um tatu, animal silvestre, que havia si-do encontrado morto na rua e fora congelado para consumo dos internos. Estes contaram para a delegada que receberam ordem de consumir os alimentos, mesmo que estives-sem estragados, ou ficariam sem refeição.

O monitor do local foi autuado em flagrante pelos crimes de cárcere privado, tráfico de entorpecentes, crime de tortura/castigo e contra as relações de consumo. O local apresentava condições insalubres e qua-tro dos internos precisaram de atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Sa-

mu), em razão do estado de saúde em que se encontravam. A ação policial contou com o apoio da Prefeitura de Viamão, através das Secretarias de Saúde e Assistência Social, que fi-caram responsáveis por fazer o encaminhamento dos internos para locais adequados.

URUGUAIANA

Mulher levava dólares no sutiã

Policiais rodoviários em Uruguaiana apreenderam na manhā de ontem um casal que transpor-tava 30 mil dólares ilegalmente pela BR 290. O casal que viajava no veículo afirmou que havia saí-do de Artigas, no Uruguai, e ia

para São Borja. Os policiais rodoviários abordaram o veículo, com placas de São Paulo, capital, e começaram a fazer uma revista.

Em um determinado momento, um volume na roupa da mu-lher despertou atenção. Ela foi sobre o volume. A mulher aca-bou retirando os dólares que estavam escondidos no seu sutiã. O casal não conseguiu comprovar a procedência do dinheiro, que foi levado para a sede da Po-lícia Federal. A instituição investigará a procedência do dinheiro norte-americano.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 22 (51) 3216.1615



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista-RS torna público que fará realizar no dia 11 novembro de 2024, às 10 h o PE SRP46/2024 – Aquisição de materiais para armadilhas de oviposição e no dia 13 de novembro de 2024, às 10 h o PE SRP69/16/204 – Aquisição de PIS. Malores informações pelos sites www.santanadaboavista.rs.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br/, https://bil.org.br. e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo 10 nos (53) 3288-1890, ramal 236.

SALA DE LICITAÇÕES, em 29 de outubro de 2024.

Garleno Alves da Siliva

Prefeito Municipal



Celic SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, **GOVERNANÇA E GESTÃO**



ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9269/2024 Objeto: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliares de Escritório (CBO 4110-05) para a Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira de Cunha, situada na cidade de Novo Hamburoo/RS. DATA: 14/11/2024, 09h. PROCESSO: 24/1956-0000867-7.

EDITAL PE 9270/2024 Objeto: Locação de Concentradores de Oxigênio Dom municípios do Estado do Rio Grande do Sul. DATA: 14/11/2024, 09h. PROCESSO: 24/2000-0045438-2.

EDITAL PE 0650/2024 Objeto: Impressora 3D. DATA: 18/11/2024, às 09h, PROCESSO: 24/1900-0045154-4.

EDITAL PE 0651/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação h

in natura (Região 509). DATA: 18/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005183-6.

EDITAL PE 0652/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação humana - produtos de panificação (Região 502). DATA: 18/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005583-1.

EDITAL PE 0653/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação hu

DATA: 19/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005481-9.

EDITAL PE 0654/2024 Objeto: Begistro de precos de alimentação humana - produtos de

(Região 506). DATA: 21/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005480-0.

(Hegiao 504). DATA: 22/11/2024, às 09h, PROCESSO: 24/1300-0005478-9.

EDITAL PE 0656/2024 Objeto: Registro de preços de alimentação h (Região 508). DATA: 25/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005482-7.

(Hegiao 509). DATA: 26/11/2024, às 09h. PROCESSO: 24/1300-0005483-5.

EDITAL CRE 0083/2024 Objeto: Contratação de empresa para a implantação e pavir da rodovia BRS468, (AM Sede Nova), trecho: entroncamento BRS-468 – Sede Nova, DATA: 18/17/2024, às 9h. PROCESSO: 24/0435-0014099-0.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

ico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento integral de o do município de Tramandai e população referenciada. do DELIC/EULC, no uso de suas atirbuições, toma pública a retificação do edital em epigral

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

metanicas na execução de obra de reforma das coberturas dos S(cinco) prédios pertencentes ao Comando Regional de Policia Ostensiva do Vale do Cai (CRPO-VC), no município de Montenegro/RS, totalizando área de 3.158,80 m².

Montenegro/RS, totalizando área de 3.158,80 m².

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de retificação e reagendamento do edital em epigrafe, o qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br.

Fica reagendadad a sessão de abertura para 19/11/2024 às 09 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG